

Procuração Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | janeiro 19, 2024

P R O C U R A Ç Ã O

DEFESA CRIMINAL – PRISÃO

Outorgante: FULANO DE TAL, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em xx.xx.xxxx, inscrito no CPF sob nº 0000, RG nº 0000 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000;

Outorgado: FULANO DE TAL, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob nº 000, com escritório na Rua XXX, nº 40, Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, onde deverá receber quaisquer correspondências e/ou notificações referentes ao presente feito.

Poderes e fins: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador para defender seus interesses perante o foro em geral, com a cláusula ad judicium et extra, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ficando, os mesmos, especialmente para o fim especial de defendê-lo na Ação Criminal nº 0000000, em trâmite na Comarca de Teixeira – PB, dando-o como incurso nas penas do (s) artigo (s) xxx, §x, inciso XX, do Código Penal. Podendo, para tanto, em qualquer instância ou tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, impetrar habeas corpus, apresentar defesa prévia, alegações finais, produzir provas e tudo o mais que for necessário ao cumprimento fiel deste mandato, receber intimações e notificações, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Teixeira – PB, 2 de dezembro de 2017.

FULANO DE TAL

▪ ADVOGADO – OAB/PB 12345 –